

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026

Pleito da 2ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Paraibuna/SP.

No dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta e um minutos, teve início a Audiência Pública nº 04/2026, realizada de forma presencial no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, localizado na Rua Dr. Lincoln Feliciano da Silva, nº 276, Centro, Paraibuna/SP, Estado de São Paulo, conforme disposto no respectivo Edital de Audiência Pública, assegurando-se aos presentes o direito ao uso da palavra. A Audiência Pública teve por objeto a apresentação do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 58/2025 – CRO, referente ao Pleito da 2ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Paraibuna/SP. Recepcionando os participantes, o Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ e Presidente da Audiência Pública, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, acompanhado do Coordenador de Normatização, Sr. Rodrigo de Oliveira Taufic, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a apresentação do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 58/2025 – CRO, cuja minuta permaneceu submetida à Consulta Pública nº 04/2026, no período de dezessete a vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis, possibilitando o recebimento de contribuições da sociedade. Na sequência, foram apresentadas as análises jurídica, técnico-operacional e econômico-financeira desenvolvidas pela ARES-PCJ durante a instrução do processo administrativo, bem como o histórico documental da proposta de Pleito da 2ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Paraibuna/SP. Durante a exposição, foi esclarecido que o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 58/2025 – CRO apresentava os resultados da análise da Segunda Revisão Ordinária do Contrato de Concessão, contemplando a apuração do desequilíbrio econômico-financeiro identificado e a avaliação das medidas necessárias à recomposição do equilíbrio contratual pactuado entre as partes. Após a avaliação realizada pela ARES-PCJ, resultou a proposta de revisão tarifária no percentual de 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento), como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual. Na oportunidade, representantes do Município de Paraibuna/SP presentes à Audiência Pública manifestaram interesse na readequação do cronograma de investimentos do sistema de esgotamento sanitário proposto no âmbito do Evento nº 07, destacando como prioridade a antecipação das obras previstas para o Bairro Santa Edwiges, em razão de demandas relacionadas à expansão urbana e à viabilização de novos empreendimentos na região. Como medida de compensação no cronograma de investimentos, foi aventada a possibilidade de postergação das intervenções previstas para os núcleos Cedro e Teles, , como exemplo de compatibilização entre a antecipação pretendida para o núcleo Santa Edwiges e o planejamento global dos investimentos contratuais. Diante das manifestações apresentadas, os membros do Conselho de Regulação e Controle Social e demais representantes do Poder Concedente presentes à Audiência Pública solicitaram a suspensão da tramitação do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade de possibilitar a manifestação formal do Município e a consulta à Concessionária quanto à viabilidade de eventual readequação do cronograma de investimentos. A solicitação foi acolhida pela ARES-PCJ, ficando consignado que,





após a conclusão das tratativas, o processo administrativo teria seu regular prosseguimento, sem necessidade de realização de nova Audiência Pública, tendo em vista que eventual alteração restringir-se-ia ao cronograma de execução de investimentos, preservando-se aprovado o restante do conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 58/2025 – CRO e a finalidade da proposta submetida ao Controle Social. Encerrada a fase de manifestações, esclarecidas as dúvidas apresentadas e não havendo novas intervenções, o Presidente da Audiência Pública agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada a Sessão Solene da Audiência Pública nº 04/2026 às onze horas e cinquenta e sete minutos. Em anexo, encontra-se a lista de comparecimento de 14 (catorze) participantes presenciais, entre colaboradores da ARES-PCJ e demais interessados. Eu, Vitor da Silva Carvalho, Secretário designado, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente da Audiência Pública e pelos demais responsáveis por sua condução, para que produza os seus regulares efeitos.



CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ e
Presidente da Audiência Pública



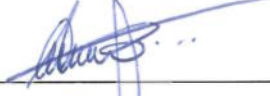
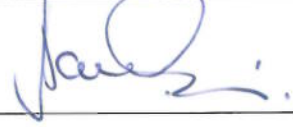
RODRIGO DE OLIVEIRA TAUFIC

Coordenador de Normatização



VITOR DA SILVA CARVALHO

Assistente Administrativo e
Secretário da Audiência Pública

NOME	ÓRGÃO/E-MAIL	ASSINATURA
Jônatas Oliveira de Almeida	JONATAS.ALMEIDA@PARAIBUNA.SP.GOV.BR	
Waldin dos Santos Oliveira	VE@Paraibuna.SP.GOV.BR	
William Ricardo da Silva	VE@Paraibuna.SP.GOV.BR	
Edson G.F. Nogueira	Edson.nogueira@paraibuna.sp.gov.br Dept Planejamento - P.M. Paraibuna	
MANOEL MESSIAS DE MELO MONTES	YMMANUEL@GMAIL.COM ASS. COMERCIAL EMP. PARAIBUNA	
Rafael Pinto de Souza Lucione	CS&PA Rafael.Souza@csimian.com.br	
VALDEIR HILTON SANTOS	valdeir.santos@csper.com.br	
Shirley Luiz de Jesus	shirley@paraibuna.gov.sp.br	
Prozile Fabiana dos N. Santos Lopes	prozile.lopes@paraibuna.sp.gov.br	

NOME	ÓRGÃO/E-MAIL	ASSINATURA
Helena Antunes de Faria Santos	Prefeitura - gabinete@paraibuna.sp.gov.br	Helena Santos
VITOR DA SILVA CARVALHO	ARES-PCJ / VITOR@ARES-PCJ.COM.BR	
Carlos Roberto de Oliveira	ARES-PCJ / def@arespcj.com.br	CRW
Mariane Piana G. Coutinho	ARES-PCJ / mariane@arespcj.com.br	
Rodrigo de Oliveira Taufic	ARES-PCJ / rodrigo@arespcj.com.br	R. Taufic